



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.06/2022/DPMG/TRÊS CORAÇÕES

DISPÕE SOBRE AS TROCAS DE PLANTÃO NO MÊS DE JULHO DE 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de designar defensores públicos para atuação nos plantões judiciários de finais de semana e feriados;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Deliberação n. 190/2021 do Conselho Superior que regulamenta o art. 45-A da Lei Complementar Estadual n. 65/2003 e o disposto na Portaria nº 02/2022.

CONSIDERANDO impedimento apontado pelo defensor plantonista do dia 02 e 03 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 02/2022, para atribuir o plantão dos dias 02 e 03 de julho de 2022, ao defensor público Georges Alessandro Amorelli Gomes, que será realizado através do telefone funcional (31) 98470 0291, em substituição ao defensor público Rodrigo Murad do Prado.

Art. 2º Atribuir o plantão dos dias 16 e 17 de julho de 2022, ao defensor público Rodrigo Murad do Prado, que será realizado através do telefone funcional (31) 98305 9513, em substituição ao defensor público Georges Alessandro Amorelli Gomes.

Art. 3º . As demais disposições da Portaria nº 02/2022 mantêm-se inalteradas.

Art. 4º . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se , registre-se e cumpra-se.

Três Corações, 27 de junho de 2022

JOÃO BOSCO COSTA OLIVEIRA

DEFENSOR PÚBLICO

MADEP 0760